

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 441 A DE 1º DE NOVEMBRO DE 1971.

Dispõe sobre suplementação de verba orçamentária"

WALDOMIRO DE MELLO VASCONCELLOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Ficam suplementadas nos valores abaixo indicados as seguintes verbas constantes do orçamento vigente:

6-41-12-91	- Ampliação rede água e esgotos	Cr\$	15.000,00
6-31-11-02	- Vencimentos pessoal contratado.....	Cr\$	4.000,00
6-31-11-49	- 1 - Vencimentos de motoristas.....	Cr\$	6.900,00
6-31-11-09	- 3 - Vencimentos de 1 zeladora	Cr\$	1.073,60
6-31-11-11	- Vencimentos do fiscal de rendas, lançador e escriturário.....	Cr\$	4.200,00
6-32-10-89	- 3 - Salário Família.....	Cr\$	1.000,00
6-31-11-61	- 2 - Vencimentos da supervisora da Merenda Escolar.....	Cr\$	1.123,20
6-31-11-72	- 2 - Vencimento Servente.....	Cr\$	1.296,00
6-31-11-72	- Vencimento Médico.....	Cr\$	3.500,00
6-31-11-90	- 1 - Vencimento de engenheiro.....	Cr\$	3.400,00
6-31-11-96	- Vencimento de Zelador.....	Cr\$	1.073,60
6-31-11-92	- Vencimento Zelador.....	Cr\$	1.073,60
6-31-20-42	- 2 - Aquisição de combustíveis, lubrifican - tes, peças, acessórios e outros.....	Cr\$	3.000,00
6-31-20-49	- 1 - Aquisição de lubrificantes, graxas, com - bustíveis, peças, acessórios e outros.....	Cr\$	5.000,00
6-31-11-91	- Pessoal Civil.....	Cr\$	3.000,00
		Cr\$	54.640,00

Artigo 2º) - Para cobertura das suplementações acima fi
cam anuladas parcialmente as seguintes ver-
bas constantes do orçamento vigente:

6-31-11-09	- Pessoal Civil.....	Cr\$	2.500,00
6-31-11-11	- Pessoal Civil.....	Cr\$	4.000,00
6-31-11-19	- Pessoal Civil.....	Cr\$	2.000,00
6-31-11-42	- Pessoal Civil.....	Cr\$	7.000,00
6-32-10-99	- Transferências Correntes - Subvenções e auxí lios.....	Cr\$	4.000,00
6-31-11-61	- Pessoal Civil.....	Cr\$	4.800,00
6-31-11-09	- Pessoal Civil.....	Cr\$	6.000,00

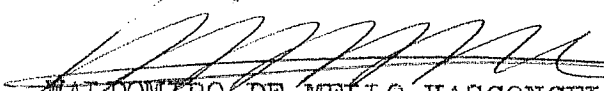
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

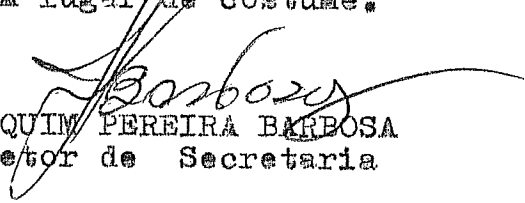
-31-20-92	- Material de Consumo.....Cr\$	1.000,00
-31-30-92	- Serviços Terceiros.....Cr\$	1.000,00
-31-30-95	- Serviços Terceiros.....Cr\$	3.000,00
-31-40-95	- Encargos Diversos.....Cr\$	1.000,00
-41-12-95	- Início Obras.....Cr\$	5.000,00
-31-20-99	- Material de Consumo.....Cr\$	3.000,00
-31-20-99	- Material de Consumo.....Cr\$	3.000,00
-31-20-72	- Material de Consumo.....Cr\$	3.000,00
-31-40-72	- Encargos Diversos.....Cr\$	1.340,00
-42-00-19	- Despesas de Capital - Desapropriações.....Cr\$	3.000,00
		<u>Cr\$ 54.640,00</u>

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 1º de novembro de 1971.


WALDOMIRO DE MELLO VASCONCELLOS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


JOAQUIM PEREIRA BARBOSA
Diretor de Secretaria